

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** começou por informar que tinha efetuado o percurso da ecopista no nosso concelho e, nesta sequência, constatou que, na coabitação do trânsito pedonal com o viário, há situações de má sinalização, bem como as barreiras de segurança, em algumas entradas, ficam muito próximo da própria entrada e falta sinalização. Lamentou que o quilómetro um não tenha ficado em Ribeiradio, até porque o Município é dos maiores empreendedores desta empreitada. Mais constatou que não se sabe a distância entre as localidades, o que considera ser uma falta de detalhe. Disse que este facto lhe passou despercebido aquando da análise do projeto, mas considera importante ser resolvido, até pelo compromisso que Oliveira de Frades teve para com este projeto, que irá engrandecer toda a Comunidade Intermunicipal e o Município não teve nada de destaque, o que merecia.-----

O **Senhor Presidente** informou que a inauguração formal da Ecopista do Vouga estava prevista para o próximo dia 6 de outubro, dando conta do programa, que inicia, no período da manhã, com uma cerimónia protocolar em Viseu, que contará com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa; no período da tarde, está prevista uma visita a cada um dos concelhos. -----

Relativamente a pequenos detalhes da ecopista, disse não ter verificado, mas presume que sejam idênticos em todos os concelhos; a metodologia é a mesma da Ecopista do Dão; em projeto, está inserida na Ecopista do Vouga Dão Lafões, não terminando assim em Ribeiradio. Disse haver detalhes por limar, mas a própria utilização da ecopista vai obrigar à execução de obras de benfeitoria e melhoramentos, nomeadamente, pontos de água, que não estavam previstos em projeto. Lembrou as obras efetuadas junto à ecopista pela Autarquia, designadamente em Pinheiro, em Nespereira e em Ribeiradio. Acrescentou que a sinalética é uma questão que, também, o preocupa, pois com a inauguração da ecopista, a CIMVDL irá começar a promovê-la e, conseqüentemente, é previsível que tenha mais utilizadores e, ainda não se está habituado à interface entre carros e pessoas, bem como há vários cruzamentos que são perigosos e que terão de ser melhorados, contudo, agora, é o momento desta ser utilizada pois tem as condições de segurança mínimas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, referiu-se à tipologia do piso da ecopista e da possível degradação, devido a águas pluviais, a água de nascentes e à circulação de viaturas e tratores que danificam o piso. Contudo, disse que na sua grande parte da extensão, o piso está bastante consolidado. No que se refere à possibilidade de a pavimentar no futuro, disse que poderá vir a acontecer, mas, neste momento, não é uma prioridade, pois há muitas estradas nas freguesias a necessitar de intervenção e muitos acessos a casas por pavimentar. Por outro lado, informou que muitas pessoas têm vindo a esta ecopista por causa do piso, designadamente pessoas estrangeiras e com bicicletas adaptadas, por este ser diferente, mais eco, natural e no verão não aquecer tanto. -----

Por último, manifestou o desejo que a ecopista sirva de porta de entrada no nosso Concelho, atraia turistas, seja uma bandeira e uma referência na política de turismo e que os agentes económicos, restauração, hotelaria e lojas comerciais possam beneficiar desta obra e que esta, pelo investimento feito, seja uma forma de afirmação de Oliveira de Frades, de Lafões e de Viseu. -----

Posteriormente, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para referir que na ecopista deveria haver caixotes de lixo, pois reparou que as pessoas têm o cuidado de colocar sacos plásticos pendurados na madeira, ao longo do percurso, para colocar o lixo. -----

O **Senhor Presidente** reafirmou a necessidade de criar esses pontos/estações de apoio, dando como exemplo o efetuado em Pinheiro de Lafões, com o Parque Intergeracional e, onde também, está previsto requalificar as casas de banho existentes junto à igreja. -----

Referiu a necessidade de efetuar a manutenção da ecopista pois, ao se colocar caixotes de lixo, será necessário efetuar a respetiva recolha do lixo. Por último, disse que, possivelmente será necessário criar de uma equipa específica para acompanhar a ecopista, fazer manutenção de valetas, reposição de madeiras e das barreiras metálicas vandalizadas ou roubadas, bem como proceder ao corte de vegetação. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 19 de 14 de setembro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou-a a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.989.584,20€** (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte centimos) de operações orçamentais e **583.901,13€** (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e um euros e treze centimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 11.09.2023 a 24.09.2023. -----

5. 4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO -----

Presente a informação/parecer n.º 211/2023 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior, Ruben Gonçalves, com o assunto: “*4.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal – início de procedimento*”, a qual se transcreve: -----
“*O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento de gestão territorial que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as* -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

demais políticas urbanas, definindo o modelo de organização espacial do território municipal e a garantia da qualidade ambiental. -----

É ainda o instrumento de referência para a elaboração dos demais instrumentos de programação e execução do território municipal. Desta forma, é essencial que o PDM, mais que um instrumento de gestão, se constitua como um instrumento orientador de estratégias de desenvolvimento de modo a garantir a valorização e sustentação do território municipal. -----

A alteração que se pretende realizar enquadra-se no procedimento de alteração previsto na dinâmica dos instrumentos de gestão territorial, definido pelo n.º 2 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu a publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e será elaborada nos termos do artigo 119.º do referido diploma. -----

A 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades em vigor foi publicada pelo Aviso n.º 8663/2015, de 7 de agosto, tendo sido objeto das seguintes alterações: -----

- 1.ª alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º 10058/2018, de 26 de julho, e que transpõe o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), aprovado em 4 de dezembro de 2015; -----

- 2.ª alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, publicada pelo Aviso n.º 6060/2019, de 3 de abril, e que efetua uma correção à 1.ª alteração por adaptação (planta de condicionantes - carta de perigosidade); -----

- 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, publicada pelo Aviso n.º 16816/2022, de 29 de agosto, e que adequa o plano ao atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), suprimindo a desagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e urbanizáveis, tendo este último conceito sido extinto. A alteração visou também o enquadramento das disposições vinculativas dos particulares do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de abril, na redação à data em vigor. -----

A entidade responsável pela alteração dos planos territoriais deve divulgar a decisão de desencadear o processo de alteração, identificando os objetivos a prosseguir, pelo que se constitui como objetivo desta alteração a revogação das condições de existência de parcela com uma área mínima de 30.000m² (3 hectares) e de se tratar de habitação do agricultor ou proprietário da exploração para a edificação de habitação nas áreas de edificação dispersa. A necessidade desta revogação segue o entendimento presente na deliberação da Comissão Nacional do Território (CNT) de 30 de março de 2023. -----

Assim, surge a necessidade de proceder à alteração dos artigos 38.º e 39.º do regulamento do PDM, nomeadamente à alteração da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º e à revogação da alínea g) do n.º 2 do artigo 39.º. -----

Desta forma, com esta alteração existirá maior abertura para a edificação de habitação nas áreas de edificação dispersa existentes no concelho, e que totalizam uma área de 54,8 hectares definida em plano. -----

Considera-se que a proposta de alteração está dispensada de avaliação ambiental, uma vez que as implicações da mesma não têm efeitos significativos no ambiente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT. -----

Será necessário promover um período de participação pública preventiva, com o objetivo de acolher novos contributos e novos interesses, para os quais será ponderada a sua integração e compatibilização com os interesses territoriais e com a estratégia de desenvolvimento proposta para o concelho. -----

Face ao acima descrito, depois de analisar as alterações propostas e os respetivos termos de referência, e competindo à Câmara Municipal deliberar, em reunião obrigatoriamente pública, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, considera-se que se poderá remeter à Câmara Municipal para esse efeito, a seguinte proposta de alteração: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Dar início ao procedimento da 4.^a alteração da 1.^a revisão do PDM, de acordo com os termos referência, fixando o prazo de 9 meses; -----
 - Dispensar o procedimento de avaliação ambiental estratégica, uma vez que as implicações do mesmo não têm efeitos significativos no ambiente; -----
 - Determinar a abertura de um período de participação pública preventiva, por um período de 15 dias, a iniciar 5 dias após a publicação de aviso em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; -----
 - Enviar para publicação no Diário da República (2.^a série), a deliberação da Câmara Municipal relativa ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, e divulgar através da comunicação social e da página de internet do Município. -----
- À consideração superior, -----
Oliveira de Frades, 28 de agosto de 2023". -----

Em anexo, encontra-se o documento: “4.^a alteração da 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades - Termos de referência e oportunidade e justificação para a não sujeição a avaliação ambiental”. -----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental MyDoc Win, com o número interno 13778 e, após rubricados pelos membros deste órgão executivo, serão apensos ao respetivo processo. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador José Luís Lima, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e dar início ao procedimento da 4.^a alteração da 1.^a revisão do PDM, de acordo com os termos referência, fixando o prazo de 9 meses; dispensar o procedimento de avaliação ambiental estratégica, uma vez que as implicações do mesmo não têm efeitos significativos no ambiente; determinar a abertura de um período de participação pública preventiva, por um período de 15 dias, a iniciar 5 dias após a publicação de aviso em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; enviar para publicação no Diário da República (2.^a série), a deliberação da Câmara Municipal relativa ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, e divulgar através da comunicação social e da página de internet do Município. ----

6. INFORMAÇÃO N.º 19/2023 GTF - CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ FERNANDO PEREIRA HENRIQUES

Presente a informação n.º 19/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Fernando Pereira Henriques”, registada no Sistema Documental MyDoc Win, com o número de entrada 19299, da qual se transcreve o último ponto:-----
“10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

7. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES: PEDIDO DE APOIO

Presente o ofício n.º 53/2023 da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Juntas de Freguesia, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhe são apresentados diariamente pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19611 (Processo número 2023/350.10.500/87), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 52227; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 53105 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

8. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO – CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do evento relativo à comemoração do Dia Internacional do Idoso, que se irá realizar no dia 01 de outubro de 2023 e cujo programa consta na informação n.º 14/2023 da Técnica Superior, Carla Carvalho. Para o efeito, será necessário assegurar o aluguer de transportes, complementar às viaturas do Município, a alimentação dos idosos, bem como as despesas inerentes à realização do evento. -----

O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nesta comemoração. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o assunto, evidenciando o programa previsto. Manifestou a importância de valorizar todas as faixas etárias, nomeadamente os idosos, que já deram tanto ao concelho. Neste contexto, disse que se pretendia assinalar este dia, que é especial e que dá oportunidade às pessoas de se encontrarem e conviverem. -----

O Senhor Presidente agradeceu o empenho dos funcionários, que se disponibilizaram para ajudar, referindo que sem eles não seria possível realizar este evento. -----

9. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO

O Senhor Presidente informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Ampliação do Cemitério Municipal de Oliveira de Frades (início dos trabalhos); -----
- Repavimentação de arruamentos do aglomerado urbano de Porcelhe, Santa Cruz e Vila Chã (finalizada a obra, falta pavimentar duas ou três ruas mais estreitas, uma vez que o trabalho terá de ser executado por uma pavimentadora mais pequena); -----
- Beneficiação de arruamentos entre Sernada e Sernadinha (efetuada a pavimentação, falta concretizar um ou duas ruas mais estreitas, cujo trabalho terá de ser efetuado por uma pavimentadora mais pequena; -----
- Beneficiação de arruamentos na Remolha (efetuada). -----

Informou que nas três obras acima mencionadas falta executar a pintura horizontal e colocar alguma sinalética, informando do previsto, nomeadamente, em Santa Cruz, onde se pretende mudar a regulação do trânsito. -----

Mais informou do deferimento das seguintes candidaturas:-----

- Centro Interpretativo da Linha do Vale do Vouga ao PDR2020 (ADDLAP); -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- Requalificação do edifício da Antiga Escola Conde Ferreira, candidatura apresentada à ADDLAP pela Banda de Música de Oliveira de Frades.-----

Ainda referiu as seguintes obras: -----

- Remodelação do Centro de Saúde (está previsto o início da obra no mês de outubro); -----

- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado (bom ritmo); -----

- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (receção provisória da obra; a questão elétrica relacionada com a expropriação, em que a *E-Redes* tinha chegado a acordo com os proprietários e ainda não tinha sido pago o montante devido, sabe-se que essa situação está a ser regularizada, contando-se que, brevemente, o PT seja instalado e a Carriça tenha ponto de luz); -----

- Beneficiação de arruamentos nas Benfeitas (a pavimentação será iniciada brevemente, estando-se neste momento a efetuar o alargamento da via). -----

Por último, disse que se aguardava a entrada de alguns empreiteiros em obra, designadamente na Prova, na Freguesia de Pinheiro, e que já tinham sido adjudicadas mais algumas obras de pavimentação, nomeadamente, em Oliveira de Frades, Pinheiro e em Arca e Varzielas.-----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
